



## EDITAL SMA Nº 56, DE 12 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/007.743/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, Retifica o subitem 1.1, item 1, do Título I, do Edital SMA nº 55/2014 que regulamenta o **Concurso Público para provimento de cargo de Agente de Apoio à Educação Especial** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme, a seguir:

### I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 1. Do Cargo, da Escolaridade, do Vencimento, da Carga Horária e da Taxa de Inscrição.

CARGO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA (ESCOLARIDADE)	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	R\$ 980,51	40H	R\$ 50,00

#### 1.1 será acrescido ao vencimento:

- auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) - Decreto nº 38.279/2014
- benefício-alimentação de acordo com o Decreto nº 35.098/2012.

Rio de Janeiro, 12 maio de 2014

**PAULO JOBIM FILHO**

Secretário Municipal de Administração